

**RESOLUÇÃO COMEG Nº 008, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**“Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Especial São Francisco de Assis em Gurupi - TO”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de Setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão e Parecer Nº 008/2025, aprovado em reunião plenária do dia 27 de maio de 2025, que solicita o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Especial São Francisco de Assis, no Processo Nº. 008/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento da Escola Especial São Francisco de Assis, para ministrar a Educação Infantil, por um período de 03 (três) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 008/2025.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

  
**Cleide Maria Marques**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 0827/2024

  
**Samuel Rodrigues Martins**  
Secretário Municipal De Educação  
DECRETO 1640/2024

**Samuel Rodrigues Martins**  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto Nº 1.640/2024